

PORTARIA JUCERJA Nº 922/2010

DE 17 DE MAIO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE  
LEILOEIRO PÚBLICO**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com a IN/DNRC n.º 110, de 19/06/2009, e considerando o que consta do processo n.º 00-2010/070880-3,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Tornar pública a nomeação do Sr. **ANDRÉ EDUARDO KÜHNE** como Leiloeiro Público, devido ao deferimento em 15/04/2010, por Decisão Singular no processo n.º 00-2010/070880-3, de 31/03/2010, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” n.º 3047, em 15/04/2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2010.

**CARLOS DE LA ROCQUE  
PRESIDENTE - JUCERJA**